

# *Congresso de Foz mantém integração da Educação Física no Mercosul*

*Colaboração de Clery Quinhones de Lima  
Fotos: Quilisport/Hermann/Foz Iguaçu-PR*

*Mais de três mil pessoas participaram do Congresso Internacional de Educação Física, que movimentou a cidade de Foz do Iguaçu entre 10 e 14 de janeiro. Além do Congresso, a Federação Internacional de Educação Física (FIEP) realizou uma assembléia geral, que reelegeu o Professor Manoel Tubino para mais um mandato à frente da entidade. Também foram promovidos com sucesso o I Seminário de Legislação Desportiva e o IV Fórum da Educação Física no Mercosul, além de 44 cursos ministrados paralelamente. Complementando esse grande encontro da Educação Física, aconteceram reuniões de Promotores de Eventos Esportivos, do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e dos Presidentes das Comissões de Ética dos Conselhos Regionais, e ainda uma Feira de Materiais Esportivos e a Taça Brasil de Thoubball.*

## **Fortalecendo parcerias**

Ao reeleger por aclamação o Presidente Manoel José Gomes Tubino, a Assembléia Geral Ordinária da FIEP, realizada no dia 11, demonstra o reconhecimento de grande parte da Educação Física mundial ao trabalho deste brasileiro à frente da Federação Internacional, a mais antiga entidade da Educação Física do planeta e que abriga diversas e importantes instituições de muitos países. A nova diretoria da FIEP foi eleita por delegados de Brasil, Argentina, Paraguai, Chile, Venezuela, Colômbia, Portugal, Espanha e Alemanha, ficando composta, ainda, por

Othamann Saad, Vice-Presidente; Almir Gruhn, Secretário Geral; e Paulo Antonelli, Tesoureiro.

O Seminário de Legislação Desportiva, promoção da FIEP e CONFEF, reuniu advogados especialistas na área do direito esportivo e uma clientela de 150 pessoas entre Acadêmicos e Profissionais de Educação Física e de Direito. Palestras, mesas-redondas e trabalhos científicos abordaram temas como o novo Código de Justiça Desportiva Nacional; ética, exercício profissional e as instituições de defesa da sociedade; análise e reflexões sobre a participação do Profissional de Educação Física no contexto da legislação desportiva brasileira. O evento foi coordenado pelo Conselheiro Alberto Puga.



*Prof. Manoel Tubino (Presidente FIEP),  
Prof. Alberto Puga (Coordenador do evento)  
e Prof. Jorge Steinhilber (Presidente CONFEF),  
na abertura do evento*



(1) Reunião da FIEP/CONFEEF com os promotores de Eventos do Brasil; (2) Integantes da FIEP com o agraciado Rogério, do Pará; (3) Prof. Alberto Puga, Coordenador do Seminário de Legislação Desportiva.

Em importante reunião, Promotores de Eventos Esportivos puderam discutir e debater temas comuns com integrantes do Sistema CONFEEF/CREFs. A reunião fortaleceu a parceria e deixou alinhavados pontos para futuras ações conjuntas visando benefícios mútuos e que facilitem a participação dos Profissionais de Educação Física nos eventos do setor.

Presidentes das Comissões de Ética dos Regionais e/ou seus representantes, reunidos no dia 13 de janeiro, debateram e analisaram sugestões e dúvidas antes de deliberar, por consenso, aprovação do texto do Código Processual Regional de Ética, que institui a tramitação do processo disciplinar ético nos Conselhos Regionais de Educação Física. Também ficou acertado que o Código será revisado a cada dois anos a partir de 2004.

Um momento de grande emoção foi quando a organização do Congresso prestou uma homenagem ao Prof. Paulo Roberto Bassoli, de Minas Gerais, ex-Conselheiro Federal, que faleceu no ano passado.

Compuseram a mesa de abertura do 19º Congresso da Internacional FIEP os Srs. Manoel José Gomes Tubino (Presidente da FIEP), Almir Gruhn (Secretário Geral), Jorge Otanez (Presidente da FIEP na América do Sul), Jorge Steinhilber (Presidente do CONFEEF), Bernard Rajzman (Secretário de Esportes do estado do Rio de Janeiro), Ricardo Gomide (Presidente da Paraná Esportes), Cláudio Boschi (Presidente do

CREF6/MG), José Reis (Conselho de Artes Marciais de Foz), Alberto Puga (Coordenador do Seminário de Legislação Desportiva), Carlos Alberto Garcia (Coordenador do Fórum da Educação Física no Mercosul), João Batista Tojal (Presidente da Conselho de Ética do CONFEEF), Lamartine Pereira (conferencista e autor do “Atlas Brasileiro do Esporte”); Giedásio José dos Santos (representante do Conselho Regional de Fisioterapia), Félix D’Ávila (Presidente do CRF9/PR) e João Ricardo Moderno (Presidente da Associação Brasileira de Filosofia).

A FIEP aproveitou a oportunidade e fez a entrega da Ordem Cruz de Prata aos professores Rogério Castelo Branco, do Pará; Jorge Acosta, do Paraguai; e Hector Peralta, da Colômbia, outorgando ainda troféus às Escolas de Educação Física com maior número de trabalhos inscritos nas sessões científicas, Estácio de Sá e Castelo Branco (Rio de Janeiro) e Itaúna (Minas Gerais). A Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores de Foz de Iguaçu também foram homenageadas pelas Leis sancionadas em favor da Educação Física.



Congressistas procuram seus trabalhos na lista geral do Congresso

## *Lei valoriza Profissionais de Educação Física*

Foi aprovada pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e sancionada pelo Prefeito Sâmis da Silva a Lei Municipal 2.869, de autoria do Vereador Valdir de Souza (Maninho), a qual institui política de obrigatoriedade da prática de Educação Física em toda a rede municipal de ensino, pelo menos duas vezes por semana. Para elaboração do projeto de lei, o Vereador subsidiou-se junto ao CREF9/PR e ao Conselho de Artes Marciais de Foz do Iguaçu.

A nova legislação local traz uma importante inovação: como recurso pedagógico das atividades de Educação Física, serão ministradas atividades extra-classe no contra-turno escolar, inclusive a instrução de Artes Marciais. Esta, a exemplo da instrução de Educação Física, só poderá ser feita por Profissionais devidamente registrados no Sistema CONFEF/CREFs.

Diz a Lei:

*“Art. 4º - Como recurso pedagógico das atividades de Educação Física, serão ministradas atividades extra-classe no contra-turno escolar, observado e atendendo o disposto na Lei Federal 9.394/1996 e o Disposto na Lei Municipal 2.052 de 12/11/1996 (Lei que institui o ensino de Artes Marciais na rede escolar do Município de Foz do Iguaçu).”*

*“Parágrafo Único: As atividades a que se refere o art. 4º desta Lei só poderão ser ministradas por Profissionais devidamente registrados nos Conselhos Federal e Regional de Educação Física - CONFEF/CREF.”*

José de Oliveira Reis Neto, Presidente do Conselho de Artes Marciais da cidade, disse que a “Lei Maninho, como já é chamada em Foz do Iguaçu, irá garantir não só a valorização do Profissional de Educação Física mas também irá oportunizar mercado de trabalho para eles, inclusive para os Provisionados pelo Sistema CONFEF/CREFs, que poderão ministrar as atividades extra-curriculares em contra-turno escolar, numa rede de ensino de mais de 80 escolas, que atende a não menos que 50.000 alunos, algo que pode servir de exemplo para outros municípios brasileiros. Esta foi uma grande conquista da entidade, que dá parabéns aos que se filiaram ao Sistema CONFEF/CREFS porque poderão ser contratados ou prestar concurso público para atendimento da Lei sancionada. Esta filiação nos possibilitará dar especial atenção para auxílio nas adequações necessárias à regularização da situação de academias, quando da vinda da fiscalização do CREF a Foz do Iguaçu, o que deverá ocorrer em breve.”



*Conselheiros de todo o país aproveitaram o evento para se reunir e debater as questões do Sistema CONFEF/CREFs*